

Política de Precificação - Administrador Fiduciário



FOLHA DE CONTROLE

Informações Gerais

Título	Política de Precificação
Número de Referência	POL_XPADM_001
Número da Versão	V1
Status	Versão Inicial
Aprovador	Diretoria
Data da Aprovação	18/12/2019
Área Proprietária da Política	Risco
Escopo do Negócio	XP Investimentos CCTVM S.A. -- Administradora.Administração Fiduciária
Escopo da Geografia	Brasil
Procedimentos e Outros Documentos Relacionados	Instruções nºs 555 e 558 da Comissão de Valores Mobiliários, Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimentos.
Dispensa da Política	NA
Palavras-chave para Procura Rápida	Precificação, Controlador, Validação, Administração Fiduciária;

Histórico de Versões

Versão	Motivo da Alteração	Data da Aprovação	Autor	Departamento
1	Versão Inicial Revisão	16/12/2019 18/12/2019	Leonardo Henriques Paulo Fernandes	Risco Jurídico

Aprovado por:	Bernardo Amaral Diretor	Fabício Almeida Diretor
Data: 18/12/2019		

SUMÁRIO

1.	OBJETIVO	3
2.	PERÍODO DE REVISÃO	3
3.	REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL.....	3
4.	DESCRIÇÃO GERAL DO PROCESSO DE PRECIFICAÇÃO	3

1. OBJETIVO

A Política de Precificação (“Política”) visa definir as diretrizes e procedimentos que devem ser seguidos pela Administração Fiduciária da XP Investimentos CCTVM S/A (“XP Administradora”) no que se refere ao procedimento adotado em relação à precificação dos ativos presentes nos fundos sob sua administração.

2. PERÍODO DE REVISÃO

Essa Política entra em vigor na data da sua aprovação e divulgação, e cancela todas as versões anteriores, tendo vigência imediata. A Política deve ser revisada se requerido por algum órgão regulador, no caso de alteração da legislação aplicável ou se houver alguma alteração das práticas de negócio ou na estrutura de precificação da XP Administradora que justifiquem a atualização desse documento.

3. REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Essa Política atende as exigências previstas na:

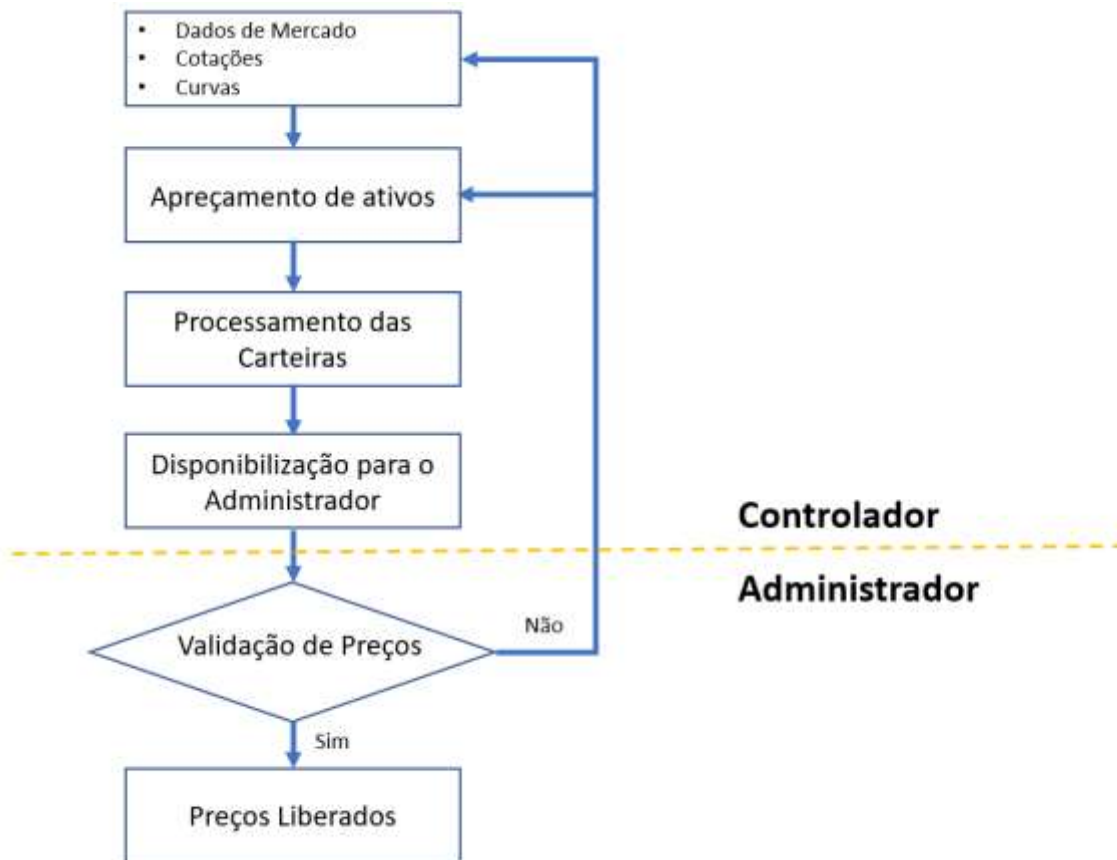
- Instrução nº 558/2015 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), que dispõe sobre o exercício profissional de administração de carteiras de valores.
- Instrução nº 555/2014 da Comissão de Valores Mobiliários, que dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento.
- Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimentos.

4. DESCRIÇÃO GERAL DO PROCESSO DE PRECIFICAÇÃO

A XP Administradora conta com a Santander Securities Services (“S3 DTVM”) como parceiro na atividade de custódia e controladoria que, dentre outros serviços, realiza as atividades de precificação dos ativos e cálculo do valor da cota diária dos fundos sob sua administração.

A área de precificação da XP Administradora (“Precificação XP”) atua de forma independente, como supervisora do processo e como validadora das informações geradas pelo controlador. Caso haja divergência relevante entre os preços gerados pelo controlador e o que a Precificação XP considera como preço justo, será considerado o preço definido pela precificação da XP Administradora.

Segue abaixo, fluxograma que visa expor os detalhes dos processos de precificação realizados pelo custodiante / controlador, o processo de validação realizado pela Precificação XP, e como há a interação entre estes participantes:



A S3 DTVM tem sua própria metodologia de precificação descrita em manual específico e o link segue abaixo: https://www.s3dtvm.com.br/fundos/download_doc.cfm?id_document=17.